



---

# CadFECOP

---

Pró-Reitoria de Políticas  
Estudantis - PRAE

2025

4<sup>a</sup> EDIÇÃO

# Sumário

## 1 O que é CadFECOP?

**1.1.** Quem pode se inscrever no CadFECOP?

## 2 Como saber se tenho perfil FECOP?

## 3 Quais documentos obrigatórios devo apresentar no CadFECOP?

**3.1.** Foto 3X4 atualizada e com boa resolução

**3.2.** Comprovante de endereço (água ou energia)

**3.2.1.** Caso eu não tenha o comprovante de endereço ou o titular da conta não constar no CadÚnico?

**3.3.** Declaração de não conclusão de curso de graduação (Anexo II)

↳ Obs: **Não é válido o comprovante de matrícula.**

**3.4.** Comprovantes de inscrição do Cadastro Único atualizado (**Cadastro atualizado: SIM**)

↳ Modelos de Comprovante de inscrição do CadÚnico

- Modelo I
- Modelo II
- Modelo III

**4** Onde encontrar o Número de Inscrição Social (NIS) do(a) estudante?

**5** Que documentos adicionais devo apresentar ao CadFECOP?

**5.1.** Declaração de residência - Anexo III (para estudantes que moram em municípios diferentes do município de localização do campus);

**5.2.** Declaração de mobilidade acadêmica (para estudantes estrangeiros/as);

**5.3.** Certidão de nascimento do(s) filho(s) (para estudantes pais ou mães com a guarda de filhos menores de 12 anos).

**6** E-mails das unidades da UECE para contato

# 1. O que é CadFECOP?

Na UECE é realizado, por meio de chamada pública, um cadastro que tem como objetivo criar um banco de dados de estudantes com renda familiar *per capita* igual ou inferior a meio ( $1/2$ ) salário mínimo.

Estudantes com perfil FECOP podem concorrer a bolsas de monitoria, educação tutorial (PET), iniciação artística, extensão, iniciação científica, entre outras atividades acadêmicas no âmbito da UECE, a exemplo daquelas desenvolvidas pelo Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU).

Este critério de renda é estabelecido pelo Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (B-Social), criado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

É por meio do B-social que a UECE, assim como as demais universidades públicas estaduais, ofertam bolsas de permanência universitária pagas pela FUNCAP.

## 1.1. Quem pode se inscrever no CadFECOP?

Estudantes em seu primeiro curso de graduação, sem vínculo empregatício e/ou atividade remunerada, que comprovem renda familiar *per capita* igual ou inferior a meio ( $1/2$ ) salário mínimo, por meio de declaração atualizada de cadastro no CadÚnico, isto é, Cadastro Único do Governo Federal, com data de um dos últimos três meses, a contar da data da publicação da chamada pública vigente.

Desse modo, estudantes que já tenham concluído outro curso de graduação em qualquer universidade pública ou privada, com vínculo empregatício e fora do perfil de renda **serão eliminados do processo seletivo**.



## 2. Como saber se tenho perfil FECOP?

O(a) estudante tem perfil FECOP quando sua renda familiar *per capita* igual ou inferior a meio ( $\frac{1}{2}$ ) salário mínimo.

### Como saber?

É simples: basta somar as rendas de todas as pessoas que residem na mesma casa (renda familiar) e dividir pelo número de componentes dessa família para obter a renda *per capita* (por pessoa).



Exemplo: Numa família de 4 pessoas, apenas 1 delas trabalha e recebe R\$1.100,00, enquanto 3 não trabalham.

Tem-se, portanto, R\$ 1.100,00 divididos por 4, onde o resultado é R\$ 275,00. Ou seja, a renda familiar *per capita* é de R\$ 275,00.

### 3. Quais documentos obrigatórios devo apresentar no CadFECOP?

1. Foto 3X4 **atualizada** e com boa resolução

2. Comprovante de endereço atualizado

↳ De água ou de energia (Um dos últimos 3 meses)



3. Declaração de não conclusão de curso de graduação (**Anexo II**)

↳ Obs: **Não é válido o comprovante de matrícula.**

4. Comprovante de inscrição do Cadastro Único atualizado (**Cadastro atualizado: SIM**)



## **3.1. Foto 3X4 atualizada e com boa resolução**

Foto com o rosto visível e em local iluminado, assim como você fez nas fotos de seus documentos legais.

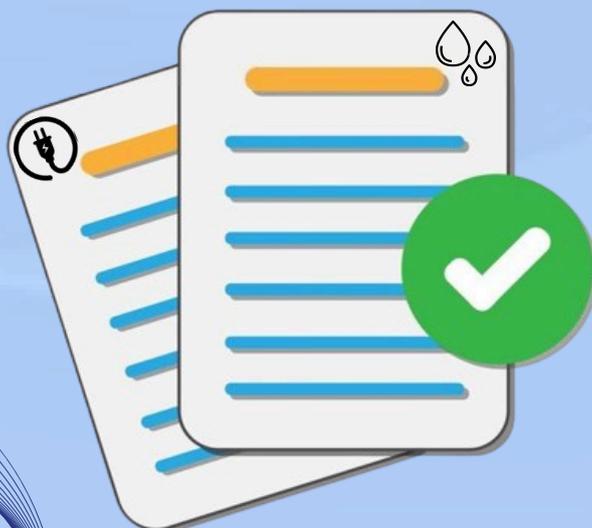


## 3.2. Comprovante de Endereço atualizado (água ou energia)

O(a) estudante deve apresentar o comprovante de endereço **atualizado** (água ou energia) com a data de expedição de um dos últimos (três) meses a contar da data da publicação da chamada pública vigente. O comprovante deve conter os campos de dados pessoais, endereço, data de expedição e consumo, e o titular do mesmo deve ser o(a) estudante e/ou membro do núcleo familiar constante no CadÚnico.

O endereço que consta no comprovante deve ser **correspondente** ao endereço informado na ficha de inscrição.

Caso seja preciso alterá-lo, o(a) estudante poderá fazer a atualização acessando o **SisAcadG**, no menu **Dados Pessoais**, e automaticamente a informação será atualizada na ficha de inscrição.



## 3.2.1. Caso eu não tenha o Comprovante de Endereço, ou o titular da conta não constar no CadÚnico?

É fácil: Neste caso, o(a) estudante só precisa preencher a declaração que consta no Anexo I da chamada pública do CadFECOP no site da UECE.

Lembramos que a **assinatura** do(a) estudante **deve ser com a conta Gov.**

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade  
Estadual do Ceará – UECE  
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PRAE

ANEXO I  
DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO  
(ÁGUA OU ENERGIA)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_  
portador(a) da Cédula de identidade \_\_\_\_\_ emitida  
por \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) na cidade \_\_\_\_\_, na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir comprovante  
de endereço (água ou energia) por motivo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

Av. Dr. Sílex Murgulha, 1700 – Campus do Itaperi – Fortaleza/CE – CEP: 60740-903  
Fone: (85) 3101.9675 (85) 3101.9676  
Site: [www.uece.br](http://www.uece.br)

## 3.3. Declaração de não conclusão de curso de graduação (Anexo II)

Declaração de não conclusão de curso de graduação (Anexo II). O(a) estudante deverá preencher o Anexo II devidamente **assinado com a assinatura da conta Gov**, com a data de expedição de um dos últimos três meses a contar da data da publicação da chamada pública vigente.

	<p>Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PRAE</p>	
ANEXO II		
DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO		
Eu, _____ estudante do curso de _____ da Universidade Estadual do Ceará (UECE), sob matrícula nº. _____, declaro, para fins de concessão de bolsa de assistência estudantil, não ter concluído nenhum outro curso de graduação.		
Fortaleza, ____ de _____ de _____.		
R. G.: _____		
CPF: _____		
_____ Assinatura do(a) estudante		
<small>Av. Dr. Sáez Mangueira, 1700 - Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP: 60140-903 Fone: (85) 3161.9475 (85) 3161.9476 Site: <a href="http://www.uece.br">www.uece.br</a></small>		

## 3.4. Comprovantes de inscrição do CadÚnico atualizado

O(a) estudante deve apresentar o Comprovante de Inscrição do Cadastro Único **atualizado** (Cadastro atualizado: **SIM**), que pode ser emitido por um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no site do Governo Federal (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>) ou pelo aplicativo "**Meu CadÚnico**". O documento deve ter sido emitido nos últimos três meses a contar da data do lançamento da Chamada Pública e deve incluir o nome e o número de Inscrição Social (NIS) do(a) estudante, além de todos os membros do núcleo familiar e o valor da renda *per capita* da família. Para validar o documento, se a declaração for emitida diretamente no CRAS, **é necessário que contenha a assinatura e o carimbo/número de matrícula do profissional responsável**. No caso de declarações obtidas pelo site ou aplicativo, o *QR Code* deve estar presente.

O cadastro atualizado deve conter a palavra “SIM”

**Importante!**  
O documento deve ter data de emissão **1 dos últimos 3 meses** a contar da **data de publicação da Chamada Pública**.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome				
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único				
Comprovante de cadastro				
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!				
<b>Dados da família</b>				
Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização	
		07/07/2023	07/07/2025	
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)		
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R\$ 105.01 até R\$ 210.00		
Município de cadastramento				
FORTALEZA/CE				
Endereço				
<b>Integrantes da família</b>				
Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NOME DO COMPONENTE		121212121	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
NOME DO(A) ESTUDANTE		9999999921	Cadastrado	Filho(a)
<b>Autenticidade</b>				
A autenticidade poderá ser confirmada informando a <b>chave de segurança</b> no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome				
<a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante</a>				
Chave de segurança				
Consulta realizada em <b>25/03/2024</b> às <b>15:05:02</b>				

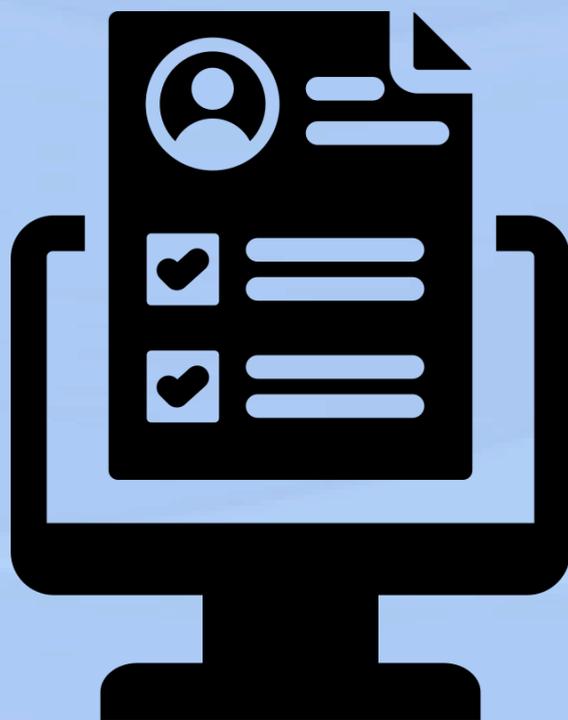
# Modelos de comprovante de inscrição no CadÚnico

O(a) estudante que, no ato de inscrição, apresentar o comprovante do CadÚnico **desatualizado** será desclassificado(a), conforme mencionado na Chamada Pública.

Caso o CadÚnico esteja desatualizado, o(a) responsável familiar deve dirigir-se ao CRAS de sua região e solicitar a atualização.

## ATENÇÃO!

Somente depois de **atualizar** o CadÚnico é que o(a) estudante deverá fazer a sua inscrição.



# Modelo I

## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: ----- 1.10 Data da Entrevista: 22/03/2023  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 30,00

### II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BRASÍLIA 1.13 - Título:  
1.12 - Tipo: RUA  
1.14 - Nome:  
1.15 - Número: 1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional:  
1.18 - Cep: 1.20 - Referência para Localização:

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

#### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: NOME DO COMPONENTE  
4.03 - NIS: ----- 4.06 - Data de Nascimento: -----

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)  
4.02 - Nome Completo: NOME DO(A) ESTUDANTE  
4.03 - NIS: NIS DO(A) ESTUDANTE 4.06 - Data de Nascimento: -----

Belo Horizonte, 04 de maio de 2024  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

[Assinatura]  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

É necessário conter a **assinatura** e o **carimbo/número de matrícula** do profissional responsável.

**Importante!**  
O documento deve ter data de emissão **1 dos últimos 3 meses** a contar da **data de publicação da Chamada Pública.**

# Modelo II

  
**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social  
**DECLARAÇÃO DE NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL**

Declaramos que a família abaixo está **REGULARMENTE INSCRITA** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), desde 09/01/2004, com as seguintes informações.

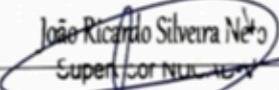
CÓDIGO FAMILIAR	NOME PESSOA/PARENTESCO	NIS	DOCUMENTO	DATA ENTREVISTA
-----	NOME DO COMPONENTE	-----	CPF: -----	11/02/2021
	NOME DO(A) ESTUDANTE	NIS DO(A) ESTUDANTE	CPF: -----	

Renda Per Capita: R\$ 6,00

Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil: ( X ) SIM ( ) Não

Esta declaração tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Fortaleza, 24 de Outubro de 2022.

  
Assinatura do Representante da Prefeitura

Matrícula:                      Função: Supervisor Operacional

Unidade do CadÚnico: Nucad V    Contato: -----

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 • Messejana • CEP 60.873-082 • Fortaleza, Ceará, Brasil

É necessário conter a **assinatura** e o **carimbo/número de matrícula** do profissional responsável.

**Importante!**  
O documento deve ter data de emissão **1 dos últimos 3 meses** a contar da **data de publicação da Chamada Pública.**

# Modelo III

  
**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

**Comprovante de cadastro**

*Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!*

**Dados da família**

<b>Código familiar</b>	<b>Data de cadastro</b>	<b>Última atualização</b>	<b>Limite para atualização</b>
██████████	██████████	07/07/2023	07/07/2025
<b>Cadastro atualizado</b>	<b>Faixa de renda familiar total</b>	<b>Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)</b>	
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R\$ 105,01 até R\$ 210,00	
<b>Município de cadastramento</b> FORTALEZA/CE			
<b>Endereço</b> ██████████			

**Integrantes da família**

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NOME DO COMPONENTE ██████████	██████████	12121212121	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
NOME DO(A) ESTUDANTE ██████████	██████████	99999999921	Cadastrado	Filho(a)

**Autenticidade**

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

**Chave de segurança**  
██████████

Consulta realizada em **25/03/2024** às **15:05:02**


O cadastro atualizado deve conter a palavra “SIM”



## Importante!

O documento deve ter data de emissão **1 dos últimos 3 meses** a contar da **data de publicação da Chamada Pública.**

## 4. Onde encontrar o Número de Inscrição Social (NIS) do(a) estudante?

O **NIS** que deverá ser informado na ficha de inscrição é o do(a) estudante, o qual pode ser encontrado na **Declaração do CadÚnico**, conforme figura abaixo:

Integrantes da família				
Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NOME DO COMPONENTE	_____	↓	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
NOME DO(A) ESTUDANTE	_____	Número do NIS do(a) estudante	Cadastrado	Filho(a)



## **5. Que documentos adicionais devo apresentar ao CadFECOP?**

- 1. Declaração de residência - Anexo III (para estudantes que moram em municípios diferentes do município de localização do *campus*);**
- 2. Declaração de mobilidade acadêmica (para estudantes estrangeiros/as);**
- 3. Certidão de nascimento do(s) filho(s) (para estudantes pais ou mães com a guarda de filhos menores de 12 anos).**



# 5.1. Declaração de residência - Anexo III (para estudantes que moram em outros municípios)

Se o(a) estudante residir em um município ou distrito diferente do município de localização do *campus* ao qual está vinculado, deverá apresentar declaração de residência **ANEXO III** devidamente assinada por meio do aplicativo conta Gov, informando que tem maiores gastos com transporte do que aqueles estudantes que residem no mesmo município de localização do *campus*.

 **Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade**  
**Estadual do Ceará – UECE**  
**Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PRAE** 

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
(estudante que reside em município ou distrito diferente do município de localização do campus)

Eu, \_\_\_\_\_  
estudante do Curso \_\_\_\_\_,  
do campus \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_,  
e CPF nº \_\_\_\_\_, **declaro** que resido no endereço abaixo, que não faço  
uso do transporte público universitário e que tenho gastos com o deslocamento de  
ida e volta do campus no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Declaro, também, que assumo total responsabilidade civil ou criminal pelas  
informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903  
Fone (85) 3101.9675 (85) 3101 9676  
Site [www.uece.br](http://www.uece.br)

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 06/09/2024, às 11:47. ROBERTA NUNES em 03/09/2024, às 10:51 (horário local do Estado do Ceará). O documento foi depositado no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021. Para conferir, acesse o site [https://sistema.ce.gov.br/validar\\_documento](https://sistema.ce.gov.br/validar_documento) e informe o código: EGCE-DICD-0A64-057F.

## **5.2. Declaração de mobilidade acadêmica (para estudantes estrangeiros/as)**

Se o(a) estudante for estrangeiro em situação de mobilidade acadêmica, deverá apresentar uma declaração emitida pela Coordenadoria de Projetos Especiais e Atendimento ao Discente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que confirme a inserção em programa de mobilidade acadêmica.



## **5.3. Certidão de nascimento do(s) filho(s) (para estudantes pais ou mães com a guarda de filhos menores de 12 anos)**

Se o(a) estudante for pai ou mãe com a guarda de filho(s) menor(es) de 12 anos de idade, deverá apresentar a certidão de nascimento do(s) mesmo(s), que deve(m) constar como membro(s) do núcleo familiar no CadÚnico.



Com estas orientações, os(as) estudantes que desejam se inscrever no CadFECOP terão mais chances de acerto no envio dos documentos.

PARA TANTO, DEVEM LER **ATENTAMENTE** A CHAMADA PÚBLICA DO CADFECOP E ESTA CARTILHA E, EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS (PRAE).

## **7. E-mails das unidades da UECE para contato:**

**Capital** – [cadfecop.capital@uece.br](mailto:cadfecop.capital@uece.br)

**UAB** – [cadfecop.uab@uece.br](mailto:cadfecop.uab@uece.br)

**Feclesc** – [cadfecop.feclesc@uece.br](mailto:cadfecop.feclesc@uece.br)

**Faec** – [cadfecop.faec@uece.br](mailto:cadfecop.faec@uece.br)

**Facedi** – [cadfecop.facedi@uece.br](mailto:cadfecop.facedi@uece.br)

**Fecli** – [cadfecop.fecli@uece.br](mailto:cadfecop.fecli@uece.br)

**Fafidam** – [cadfecop.fafidam@uece.br](mailto:cadfecop.fafidam@uece.br)

**Cecitec** – [cadfecop.cecitec@uece.br](mailto:cadfecop.cecitec@uece.br)

**Fecisc** – [cadfecop.fecisc@uece.br](mailto:cadfecop.fecisc@uece.br)

**Fecil** – [cadfecop.fecil@uece.br](mailto:cadfecop.fecil@uece.br)

**Facisc** – [cadfecop.facisc@uece.br](mailto:cadfecop.facisc@uece.br)



**Pró-Reitora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Duarte Cavaignac.

**Coordenadoria de Bolsas e Benefícios de Assistência Estudantil:**

Rocemilda Alves Ramos e Liliann de Fátima Sousa da Silva.

**Secretária:** Vanessa Torres Barroso (sec.prae@uece.br).

### **Elaboração - 1ª Edição/2021**

Rafael Ferreira Barroso e Maria Marília Alves da Silva - Estudantes do Curso de Serviço Social da UECE e estagiários da PRAE

### **Atualização - 2ª Edição/2022**

Francisco Adilson Alves de Sousa, João Victor de Oliveira Araújo, Lorena Simplicio da Silva e Monique Ellen Rodrigues Mendes - Estudantes do Curso de Serviço Social da UECE e estagiários da PRAE

### **Atualização - 3ª Edição/2024**

Gabriele Carneiro Batista - Estudante do Curso de Serviço Social da UECE, estagiária e bolsista da PRAE

### **Atualização - 4ª Edição/2025**

Gabriele Carneiro Batista - Estudante do Curso de Serviço Social da UECE e bolsista da PRAE